



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 27, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que prorroga a vigência do **Plano Municipal de Educação (PME)**, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto possui apenas dos artigos e sua matéria é de simples análise.
- b) O município precisa de um Plano Municipal de Educação e, enquanto não for confeccionado e aprovado um novo plano é preciso que o atual seja prorrogado.
- c) Tal atitude também foi tomada a nível federal, onde o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13005/2014) foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025 através da Lei nº 14.934/2025.
- d) Não há problema com o fato da vigência inicial do PME ter se encerrado em 19 de agosto de 2025, uma vez que o mesmo aconteceu com o Plano Nacional que tinha a vigência inicial até 25 de junho de 2024 e só foi prorrogado pela Lei nº 14.934, que é de 25 de julho de 2024.

Salmourão, 13 de outubro de 2025.

FERNANDO ROÇATO

Vereador

EDINACI SILVA DOS SANTOS

Vereador

LUIZ CARLOS DO CARMO

Vereador